



PORTARIA MUNICIPAL Nº 10, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR por pedido a Sr **LUIS GUSTAVO BUGLIA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 30.XXX.XXX-1 e da CTPS nº 28XXX, Série nº 7XXX, inscrito no CPF/MF nº 283.XXX.XXX-19, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX-X53, no cargo de **TECNICO EM INFORMATICA - MANUTENCAO** provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 02 de janeiro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital aos 02 de janeiro de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital